



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 067/2022

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **067/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **19/01/2023 à 18/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MAMEDICO CIRURGICO LTDA**, CNPJ nº **00.823.255/0001-54**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o R\$ 170.517,60 (cento e setenta mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **MAMEDICO CIRURGICO LTDA**.

Armação dos Búzios/RJ, 19 de janeiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

IGOR BARBOSA
BARCELOS:08890787775
Assinado de forma digital por IGOR BARBOSA BARCELOS:08890787775
Dados: 2023.01.24 10:45:50 -03'00'

MAMEDICO CIRURGICO LTDA
CNPJ nº 00.823.255/0001-54



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 067/2022

Processo: 29/2022

Data do Certame: 20/10/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor		CNPJ				
MAMEDICO CIRURGICO LTDA		00823255000154				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
74	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	CP	120.000,000	0,3600	43.200,00
75	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	CP	60.000,000	0,2400	14.400,00
76	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL CT 20ML	CRISTALIA	FRASCO	2.160,000	6,1400	13.262,40
79	CODEÍNA, FOSFATO 30MG + PARACETAMOL 500MG	EMS	CP	7.200,000	0,8100	5.832,00
92	DIPIRONA SÓDICA 500MG	EMS	CP	144.000,000	0,3100	44.640,00
112	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	CRISTALIA	FRASCO	1.440,000	4,5900	6.609,60
126	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTALIA	FRASCO	2.160,000	2,5000	5.400,00
127	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	CP	144.000,000	0,2100	30.240,00
138	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG	EMS	CP	2.160,000	0,2500	540,00
164	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	BELFAR	CP	14.400,000	0,1700	2.448,00
165	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	BELFAR	FRASCO	1.440,000	2,3400	3.369,60
182	NITRAZEPAM 5MG	EMS	CP	3.600,000	0,1600	576,00
Subtotal:						\$170.517,60